



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2015



**CONCEDE TÍTULO DE GRANDE BENFEITOR AO SENHOR
ÁLVARO ALVES ALCÂNTARA JÚNIOR.**

A **Câmara Municipal de Buritis**, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Grande Benfeitor ao Senhor Álvaro Alves Alcântara Júnior, por ter contribuído para o desenvolvimento local.

Art. 2º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 19 de outubro de 2015.


EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Vereador/Propositor

